

Recurso 84/28

Vistos e relatados estes autos em que é recorrente Aura Olinto de Magalhães e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Visção Ferreira do Rio Grande do Sul:

Considerando que ao recorrente assiste o benefício do art. 29 da Lei 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, combinado com o art. 22 da mesma lei, para perceber a pensão que requereu;

Acordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar que seja concedida pensão a Aura Olinto de Magalhães.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 1930

Ataulpho

Presidente

Francisco Antonio Coelho

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral